# DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021

*De autoria dos vereadores Lincoln Petrus de Castro e*

*Ronaldo da Silva Alves*

**"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Barrinhense ao Senhor Sant Clair Antônio Marinho Filho e dá outras providências".**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Barrinha aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Barrinhense ao Senhor "Sant Clair Antônio Marinho Filho" pelos relevantes serviços prestados para nossa cidade de Barrinha – SP.

**Parágrafo Único** – A entrega do título a que se refere o presente artigo será feita em data oportuna, a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, em 14 de dezembro de 2021.

**Lincoln Petrus de Castro**

**Presidente da Câmara Municipal**